



Protocolo n.º 24.0.000000479/7 (SEI)  
22.815.569-1 (EPROTOCOLO)

11º termo aditivo (Segunda Prorrogação Excepcional) ao contrato n.º 015/2019 que fazem entre si a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a EPIC SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA. Prestação de serviços continuados de motorista.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ/MF o n.º 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Defensor Público-Geral, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF n.º 360.178.388-65, e

**EPIC SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.244.760/0001-93, com sede na Rua da Grécia, n.º 11 – EDF. Frutos Dias – SL.304 – Comércio – Salvador/BA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, SERGIO CARVALHO MATTOS, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o n.º 582.316.847, inscrito no CPF/MF n.º 968.189.645-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2019, em virtude do Pregão Eletrônico n.º 011/2019 (Protocolo n.º 14.861.078-9), cujo resultado fora homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR n.º 10473), mediante as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO**

- 1.1. Fica prorrogado excepcionalmente o contrato por até 6 (seis) meses, ou seja, de 29/10/2024 a 28/04/2025.
- 1.2. Caso esse prazo não seja suficiente para concluir todo o processo de nova licitação para os contratos de motoristas, subsiste a possibilidade de nova prorrogação nos termos dos artigos 103, II c/c 105, ambos da Lei n.º 15.608/207.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO**

- 2.1. Ficam mantidos os valores atuais para os 7 (sete) postos (unitário de R\$ 6.309,84 e total mensal de R\$ 44.168,88), e das despesas extraordinárias mensais máximas da Contratada (Diária R\$ 1.232,00, Pedágio R\$ 154,00 e Hora Extra R\$ 9.496,90), resguardado o direito a repactuação e reajuste, nos termos contratados. O valor total estimado deste termo, considerando o período de até 6 (seis) meses, é de R\$ 390.999,73 (trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), sendo:



- 1.1. Total para os postos R\$ 326.462,97 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);
- 1.2. Total para diárias R\$ 7.305,90 (sete mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos);
- 1.3. Total para horas extras R\$ 56.317,63 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos);
- 1.4. Total para pedágio R\$ 913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas:

- 3.3.90.33.04 - Pedágios / reembolso empresa: R\$ 322,90.
- 3.3.90.37.08 - Motoristas: R\$ 115.431,15.
- 3.3.90.37.08 - Motoristas / Horas-Extras: R\$ 19.912,85.
- 3.3.90.93.10 - Restituições de Despesas Administrativas / Diárias: R\$ 2.583,23

### **CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO ANTECIPADA**

4.1. Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná.

4.2. Caberá à Contratante comunicar a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência da efetiva extinção contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do contrato originário e as demais alteradas por termos aditivos celebrados, exceto aquelas alteradas por este termo, permanecendo inalteradas e vigentes.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do



mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data de assinatura digital<sup>1</sup>.

**MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:360  
17838865**

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2024.10.16  
14:21:44 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-  
TADO DO PARANÁ**

Contratante

**SERGIO  
CARVALHO  
MATTOS:96818  
964591**

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
CARVALHO  
MATTOS:96818964591  
Dados: 2024.10.14  
15:04:11 -03'00'

**SERGIO CARVALHO MATTOS  
EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome : **PATRICIA  
NAOMY SHIBATA**

CPF **BEIRITH:2514826  
4896**

Assinado de forma digital por PATRICIA  
NAOMY SHIBATA BEIRITH:25148264896  
Dados: 2024.10.16 10:07:11 -03'00'

Nome : **SELI**

CPF **RODRIGUES:01952606942**

Assinado de forma digital por SELI  
RODRIGUES:01952606942  
Dados: 2024.10.16 15:12:44 -03'00'

<sup>1</sup> A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizará a assinatura digital.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

Protocolo nº: 24.0.000000479-7 Pregão Eletrônico nº 011/2019  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE e EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.  
Objeto: Prorrogação excepcional do Contrato nº 015/2019 de prestação de serviços continuados de motoristas para a sede da DPE em Curitiba.  
Vigência: Fica prorrogado excepcionalmente o contrato por até 6 (seis) meses, ou seja, de 29/10/2024 a 28/04/2025, com possibilidade de nova prorrogação nos termos dos artigos 103, II e 105 da Lei nº 15.608/2007. O presente termo poderá ser rescindido antecipadamente com aviso prévio à Contratada de 30 dias, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da DPE.  
Valor estimado do termo: R\$ 390.999,73 (trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.  
Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).  
Detalhamento de Despesas:

- 3.3.90.33.04 - Pedágios / reembolso empresa: R\$ 322,90.
- 3.3.90.37.08 - Motoristas: R\$ 115.431,15.
- 3.3.90.37.08 - Motoristas / Horas-Extras: R\$ 19.912,85.
- 3.3.90.93.10 - Restituições de Despesas Administrativas / Diárias: R\$ 2.583,23

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 571, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa defensora pública para dar continuidade às atividades institucionais decorrentes do passivo da 93ª Defensoria Pública da 1ª região - Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** que, por meio do **EDITAL DPG n.º 082/2024**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar do projeto piloto de cobertura emergencial de afastamentos;

**CONSIDERANDO** que, através do **EDITAL DPG n.º 084/2024**, o defensor público CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA foi um dos selecionados para o projeto piloto de cobertura emergencial de afastamentos com prejuízo de suas atribuições originárias junto à 93ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas Cíveis,





## Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000235	<b>Emissão</b> 01/10/24
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>
		<b>Valor</b> 2.583,23

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339093 - Indenizações e Restituições
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	22.815.569-1

## Observação

Restituições de Despesas Administrativas / Diárias - Segunda Prorrogação excepcional do Contrato nº 015/2019 (serviços continuados de motoristas para a sede de Curitiba), EPIC Serviços e Locações Ltda CNPJ 07.244.760/0001- 93
---





## Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000234	<b>Emissão</b> 01/10/24
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>
		<b>Valor</b> 19.912,85

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339037 - Locação de Mão-de-Obra
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	22.815.569-1

## Observação

Motoristas / Horas-Extras - Segunda Prorrogação excepcional do Contrato n° 015/2019 (serviços continuados de motoristas para a sede de Curitiba). EPIC Serviços e Locações Ltda - CNPJ 07.244.760/0001- 93





## Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000233	<b>Emissão</b> 01/10/24
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>
		<b>Valor</b> 10.852,75

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	2 - Recursos de Exercícios Anteriores
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339037 - Locação de Mão-de-Obra
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	22.815.569-1

## Observação

Motoristas - Segunda Prorrogação excepcional do Contrato n° 015/2019 (serviços continuados de motoristas para a sede de Curitiba). EPIC Serviços e Locações Ltda CNPJ 07.244.760/0001- 93





## Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000232	<b>Emissão</b> 01/10/24
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>
		<b>Valor</b> 104.578,40

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339037 - Locação de Mão-de-Obra
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	22.815.569-1

## Observação

Motoristas - Segunda Prorrogação excepcional do Contrato n° 015/2019 (serviços continuados de motoristas para a sede de Curitiba). EPIC Serviços e Locações Ltda CNPJ 07.244.760/0001- 93







## Nota de Reserva



Encerrado até Agosto

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000231	<b>Emissão</b> 01/10/24
<b>Tipo de Reserva</b> PRÉ EMPENHO	<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>
		<b>Valor</b> 322,90

## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	22.815.569-1

## Observação

Pedágios / reembolso empresa - Segunda Prorrogação excepcional do Contrato nº 015/2019 (serviços continuados de motoristas para a sede de Curitiba). EPIC Serviços e Locações Ltda CNPJ 07.244.760/0001- 93

